

QUINTO	POSIÇÃO	MAGISTRADO	PROCESSO
1	10	LEONARDO AFONSO FRANCO DE FREITAS	8500030-35.2018.8.06.0043
2	34	JOSUÉ DE SOUSA LIMA JÚNIOR	8500101-50.2018.8.06.0071
2	42	RENATO ESMERALDO PAES	8500035-57.2018.8.06.0043
3	57	LARISSA BRAGA COSTA DE OLIVEIRA	8500008-55.2018.8.06.0114
11	107	RAMON ARANHA DA CRUZ	8500021-18.2018.8.06.0126

DADO E PASSADO NA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 25 de abril de 2018.

EU, Felipe de Albuquerque Mourão, Assistente Técnico da Assessoria de Articulação Interna para o 1º Grau, o fiz.

SUBSCREVO: Marcelo Roseno de Oliveira, Juiz Auxiliar da Presidência.

VISTO: Desembargador Francisco Gladys Pontes, PRESIDENTE.

EDITAL Nº 58 / 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

RESOLVE convocar Sessão do Tribunal Pleno, a teor do art. 6º, XI, alínea "b", do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a se realizar no **dia 17 (dezessete) de maio de 2018, às 13 horas e 30 minutos**, para julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 8507823-62.2015.8.06.0000 e dos Embargos de Declaração no PAD nº 8500973-40.2017.8.06.0026, bem como deliberar sobre outros assuntos de interesse do Poder Judiciário do Estado do Ceará, com prejuízo da realização da Sessão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 25 de abril de 2018.

Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES
Presidente do TJCE

OUTROS EXPEDIENTES

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 27/2018

Referência: nº 8501033-54.2018.8.06.0001

Assunto: Ajuda de Custo por Exercício Cumulativo de Função

Interessado(a): Andrea Mendes Bezerra Delfino

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento do valor R\$ 1.929,84 (um mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos), referente à Ajuda de Custo por Exercício Cumulativo de Função, relativo aos períodos de 20 a 30 de novembro e 01 a 09 de Dezembro de 2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 23 de abril de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes - Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

Referência: 8501761-98.2018.8.06.0000

Assunto: Indenização de férias não usufruídas

Interessado(a): Des. Ademar Mendes Bezerra

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor de duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e trinta e cinco reais, em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, referente à indenização de férias não usufruídas nos anos de 1987 (1º e 2º períodos), 1997 (2º período), 1998 (1º e 2º períodos), 1999 (1º e 2º períodos), 2000 (2º período) e 2001 (1º e 2º períodos).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 23 de abril de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes - Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

Referência: 8522326-20.2017.8.06.0000

Assunto: Diferença de 13º salário relativo à ascensão por desempenho

Interessado(a): Secretaria de Gestão de Pessoas

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 189.717,76 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e dezessete reais e setenta e seis centavos), referente à diferença de 13º salário -dos servidores contemplados pela Ascensão por Desempenho, conforme Portaria nº 2005/2017, publicada em 30/11/2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 23 de abril de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes - Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará